

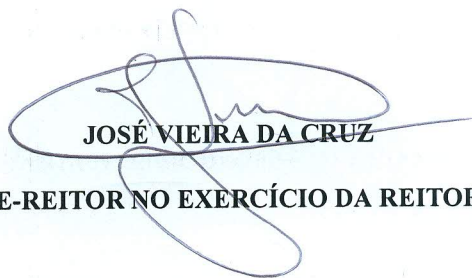
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1084
PUBLICADA NO	
DOU de	26/07/18
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 1.084, DE 20 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020257/2018-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA CECÍLIA JUNQUEIRA LUSTOSA**, matrícula SIAPE nº 1120862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, Classe única, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 136
EM 26/07/18